



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 058/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUSÃO DE CRIANÇAS E JOVENS AUTISTAS E HIPERATIVOS NAS OFICINAS OFERTADAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o REGIMENTO INTERNO Desta Casa De Leis, o vereador **Sr. Joilson Silva de Assunção**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Sapezal a inclusão de crianças e jovens autistas e hiperativos nas oficinas ofertadas pelas Secretarias Municipais de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

Indicamos ao Poder Executivo Municipal a inclusão de crianças, jovens e adultos, portadores de autismo, hiperatividade, depressão e diversas outras síndromes ou deficiências, nas oficinas oferecidas pelas Secretarias Municipais, tais como: música, teatro, dança, capoeira, orquestra, artesanato, dentre outras.

Tal solicitação se faz necessária devido ao crescente número diagnósticos desses transtornos em nosso município, uma vez que esses tipos de atividades reduzem a ansiedade, aumentam a capacidade de foco e concentração, provocam relaxamento e, com tudo isso, melhoram a qualidade de vida desses indivíduos.

Assim sendo, esperamos a atenção por parte do Executivo Municipal no atendimento ao solicitado e contamos ainda com o apoio integral dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2022.


Joilson Silva de Assunção
Vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista Protocolo
Port 07/2001